


Territórios de lazer LGBTQ+ na cidade de João Pessoa

Matheus de Oliveira Martins
Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho
Amélia de Farias Panet Barros

Matheus de Oliveira Martins; Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho; Amélia de Farias Panet Barros (2020). Territórios de lazer LGBTQ+ na cidade de João Pessoa. *Revista Brasileira de Direito Urbanística* | RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020.

 <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.martins>

TERRITÓRIOS DE LAZER LGBT+ NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Matheus de Oliveira Martins¹

Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho²

Amélia de Farias Panet Barros³

RESUMO

Nos últimos anos, o Direito à Cidade entra como forte pauta na agenda dos Direitos Humanos, no contexto acadêmico e de lutas sociais. Decorrem sobre ele o acesso com qualidade à saúde, educação, segurança pública, cultura, transporte e lazer. Entretanto, a realidade para muitos indivíduos, tidos como minorias de poder, é a violação de direitos e sua exposição à diversos tipos de violência. Dentre esses indivíduos estão aqueles que representam a comunidade LGBT+, que, ao romper com o padrão *cisheteronormativo* de gênero e sexualidade são expostos, além das agressões em geral, à coibição do direito de se expressarem no espaço urbano. Tal prática acaba por promover um processo de territorialização com a eleição de espaços urbanos propícios ao exercício livre de suas condições de existência, dentre elas, a prática do lazer. Essa pesquisa tem como objetivo relatar, apresentar e discutir os resultados de uma investigação que teve lugar na cidade de João Pessoa, sobre o 'como' se dá a sociabilidade e liberdade sexual da população LGBT+ em lugares de lazer na capital paraibana. A partir da aplicação de questionários foi possível mapear três centralidades onde a população LGBT+ se reúne: o Centro da cidade, a orla e a divisa entre a Zona Leste e Zona Sul. Numa segunda etapa, algumas entrevistas diretas colaboraram para identificar as especificidades das dinâmicas de cada lugar, a partir do ponto de vista dos usuários. Os resultados apontam que a problemática desses indivíduos permeia questões espaciais, culturais, sociais e educacionais, revelando aspectos que podem nortear políticas públicas destinadas ao confronto da marginalização por que passa a população LGBT+, de forma a entender as vantagens que ambientes com diversidade cultural podem ter no acolhimento de diferentes perfis de usuários.

PALAVRAS-CHAVE: territorialidade, sociabilidade, LGBT, direito à cidade, lazer.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, vários estudos acadêmicos, dados de organizações sociais e reações populares, como manifestações e protestos, destacam as contradições existentes entre os direitos sociais estabelecidos em leis constitucionais e a realidade do cotidiano de segmentos da população socialmente oprimidos, entre estes, a população LGBT+⁴. Para além das legislações específicas de cada país, inclusive a brasileira, alguns documentos de caráter global, como a 'Carta Mundial do Direito à Cidade'⁵, destacam e reforçam o necessário direito equitativo de todas as pessoas às cidades. O que pressupõe o direito irrestrito a uma cidade "sem discriminação de gênero, idade, raça, condição de saúde, renda, nacionalidade, etnia, condição migratória, orientação política,

¹ Graduando em Arquitetura e Urbanismo, UFPB, e-mail: matheus.oliveira.martins@hotmail.com

² Graduando em Arquitetura e Urbanismo, UFPB, e-mail: niltonvfern@gmail.com

³ Doutora em Arquitetura e Urbanismo, UFPB, Professora Adjunta do DAU, e-mail: ameliapanetbarros@gmail.com

⁴ Atualmente, a sigla LGBT, adotada oficialmente no Brasil a partir de 2008, é utilizada para designar pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis. Essa pesquisa entende a diversidade acerca das identidades de gênero e sexualidades não englobadas por tal termo, por isso, optou por utilizar a sigla LGBT+ para tratar de todo indivíduo fora do padrão *cisheteronormativo*. Adotaremos o símbolo '+', como ocorre em algumas publicações, para simbolizar a diversidade da sigla.

⁵ A Carta Mundial do Direito à Cidade foi construída por um conjunto de movimentos populares, organizações não governamentais, associação de profissionais, fóruns e redes nacionais e internacionais da sociedade civil no Fórum Social Mundial de 2001 na cidade de Porto Alegre, Curitiba, e é, sem dúvida, um contraponto à cidade mercadoria do capital.

religiosa ou sexual [...]” e com condições de saúde, educação, segurança pública, cultura, transporte e lazer. Ainda, essa mesma carta esclarece que o direito à cidade é definido como “o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social.” É, portanto, um direito coletivo garantido especialmente aos “[...] grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado” (CMDC, 2006, p. 2-3).

O lazer, sendo um direito social, possui forte contribuição no desenvolvimento de cidades mais justas. Visto que, além de permitir o encontro e a vivência urbana, contribui para mudanças de ordem social e cultural. À exemplo do movimento LGBT+, que, ao longo das décadas, estabeleceram suas reivindicações, em sua maioria, a partir das práticas durante o tempo de lazer, inclusive para pautar a luta pelo direito de frequentar espaços de divertimento e socialização.

No entanto, apesar de tal esforço, o que observamos ainda é uma extrema desigualdade nas vivências territoriais desses segmentos socialmente vulneráveis, entre outros, pela difícil aceitação social de um convívio pleno com a diversidade humana. Tal cenário resulta não somente na exclusão dessas pessoas, mas também as deixa suscetíveis a diversos tipos de violência, tendo em vista que a cidade se transformou em palco para luta de classes e mercadorias sujeitas a valores de uso e de troca.

De forma que a ‘LGBTfobia’⁶, ao excluir essas pessoas, acaba por promover um processo de territorialização com a eleição de espaços urbanos propícios ao exercício livre de suas condições de existência, dentre elas, a prática do lazer. Esses territórios, além de serem locais de encontro e de convívio, possuem uma importância social, pois se configuram como espaços de resistência à padronização social, estabelecendo novas relações de poder na cidade.

A segregação urbana acaba por fragmentar a cidade em recortes que definem conjuntos de pessoas com características, interesses e desejos semelhantes, produzindo assim, espacialidades heterogêneas – os territórios. São essas relações de elementos socioespaciais que configuram o território, o qual também não se reduz à dimensão material (HAESBAERT; LIMONAD, 2007).

Torna-se importante então esclarecer a acepção multidimensional de cidade, já abordada por muitos autores, como Haesbaert (2004), algumas delas presentes na CMDC (2006, p. 3), como a dimensão física, considerando sua área urbana, rural e semirural; e, a dimensão política, *locus* de “instituições e atores que intervêm na sua gestão, como as autoridades governamentais, legislativas e judiciárias, as instâncias de participação social institucionalizadas, os movimentos e organizações sociais e a comunidade em geral.” Há ainda a noção cultural de cidade, uma dimensão simbólica e subjetiva da apropriação e da identidade social com o espaço (HAESBAERT, 2004). Essa se relaciona com a afirmação de Santos (1996) sobre o espaço urbano ser resultado da ação de

⁶ A LGBTfobia é tipificada como práticas discriminatórias que se referem aos sentimentos negativos como ira, nojo, desconforto, receio, horror, desprezo e descaso direcionados a travestis, transexuais, transgêneros, lésbicas, gays, não-binários, assexuais, intersexuais e bissexuais.

objetos articulados, tomando significado a partir das intencionalidades de uso que nele se materializam. Para Santos (1999, p.257) a cidade como espaço de manifestação cotidiana, como espaço materializado, “condição para a ação”. “Nada fazemos hoje que não seja a partir dos objetos que nos cercam.” Para Silva e Santos (2015), a cidade é assimilada pela forma como os indivíduos interagem, realizam seus hábitos cotidianos e se apropriam do espaço. Esse processo de apropriação gera a territorialidade, que Côrrea (1994) define como o conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantir a apropriação e a permanência de um dado território por determinado agente social.

Partindo da suposição de que existe uma segregação espacial urbana - ora velada, ora explícita, que “regula” a ocupação do território com base, entre outros, em padrões comportamentais, delimitando ou segregando o espaço e comprometendo o direito pleno à cidade - esse trabalho tem como objetivo relatar, apresentar e discutir os resultados de uma investigação que teve lugar na cidade de João Pessoa, sobre o ‘como’ se dá a sociabilidade e liberdade sexual da população LGBT em lugares de lazer na capital paraibana. Levantou-se, portanto, algumas questões norteadoras da pesquisa: quais são os lugares de liberdade para a população LGBT+ praticar o lazer? Há especificidades nas dinâmicas territoriais? Quais as condicionantes para a apropriação do espaço?

ABORDAGEM INVESTIGATIVA

Para essa investigação, a metodologia utilizada foi construída de forma sequencial, onde a etapa seguinte era definida após a análise dos dados obtidos na etapa anterior. Para esclarecer a estrutura e o processo da pesquisa e entender os fundamentos da reflexão conclusiva, optou-se por explanar as etapas do trabalho em conjunto com a análise dos dados obtidos. Os procedimentos metodológicos consistiram na leitura exploratória, na aplicação de questionários e entrevistas, e na análise dos dados e discussão.

Leitura exploratória

Inicialmente, foi levantada uma bibliografia de apoio ao tema para entender as questões relacionadas à população LGBT+, sua relação com a cidade e a natureza diversa do perfil da população que o trabalho contempla. A partir dela surgiram as premissas e as suposições, essenciais para a definição dos objetivos e das etapas da pesquisa.

Uma das referências buscadas foi a Teoria *Queer*, sua compreensão auxiliou no entendimento do conceito de pessoa não normativa. Destrinchando a sigla LGBT+ é perceptível a existência de uma variedade de indivíduos que entram em embate com os valores predominantes, além da heterossexualidade. Esse fato, de acordo com Colling (2007), traz consequências para os indivíduos que não seguem esse padrão normativo.

Sobre a mobilidade dos indivíduos LGBT+, Teixeira (2015, p. 30) traz a constatação de que o “homossexual” – como o autor referencia em seu texto o indivíduo LGBT+ – é um “migrante nato” que carrega o caráter “metronormativo”, onde existem “alguns estágios e padrões migratórios”. Ocorre um processo de migração dos indivíduos homossexuais movidos pelo interesse de

habitarem espaços socialmente mais democráticos e desenvolvidos, “ambientes sexualmente mais arejados e de possibilidades” (TEIXEIRA, 2015, p. 30). Essa questão é corroborada pela ideia de Carvalho e Junior (2017, p. 1) que reforça o conceito de cidade como “reflexo e como proteção das ideias e valores dominantes”, complementando que “a sociedade, que compõe a cidade, é *cisheteronormativa*⁷, isto é, assimila a heterossexualidade como norma sexual legítima e moralmente constituída”, embasando assim as problemáticas da comunidade LGBTQ+ no contexto urbano. Teixeira (2015) ainda traz, dentro das causas específicas do padrão de mobilidade desses indivíduos, a existência de um circuito subcultural gay proporcional ao porte das cidades.

Ainda sobre o aspecto da mobilidade, no contexto da problemática da população LGBTQ+, apontamos a temática dos espaços de sociabilidade desses indivíduos, onde partimos do pressuposto de que, a sua maior parte não tem liberdade plena de expressar sua condição sexual em toda a cidade e se fecha em guetos, seguindo a lógica do capital. Para Silva e Santos (2015, p. 10) seguir a lógica do capital seria inserir-se na “cidade do consumo, que se contrapõe ao direito à cidade como política de reconhecimento da diversidade humana”.

Questionário

Em um segundo momento, a pesquisa procurou focar de forma mais direta sobre as questões que envolviam os espaços de lazer das LGBTQ+ na cidade de João Pessoa e como a liberdade e a sociabilidade era exercida nos espaços públicos. Os espaços de lazer foram definidos como aqueles mais propícios, pelo lugar e horário, para as manifestações mais legítimas. Assim, a fim de entender essas dinâmicas foi aplicado um questionário através da plataforma *Google Forms*, que foi divulgado via redes sociais e durante o evento da 17ª Parada LGBTQ+ de João Pessoa. Ficou disponível do dia 1º de setembro até o dia 15 de setembro de 2018, obtendo um alcance de 100 pessoas. Os resultados desse questionário, apesar da pequena representatividade quantitativa, nos levou a direcionar a investigação para os perfis mais representativos do universo pesquisado, pois a relação com a cidade e o tipo de conflito existente diferem bastante de um perfil de usuário para o outro, considerando a diversidade da população LGBTQ+.

Dentre todas as questões determinantes para elaborar o perfil dos entrevistados, foram apontadas como mais expressivas a identidade de gênero, orientação sexual, ano de nascimento, identidade étnico racial e renda familiar. Ao cruzar os dados coletados das 100 pessoas participantes foi observado a predominância de três perfis da amostra estudada: mulher *cis*⁸ bissexual, mulher *cis* homossexual e homem *cis* homossexual. Logo, não se tem como afirmar que

⁷ A *cisheteronormatividade* é um termo utilizado para identificar a norma social imposta relacionada à condição cisgênera e ao comportamento heterossexual, tidos como único padrão válido e aceito socialmente. Os indivíduos que não seguem tal postura social e cultural sofrem práticas discriminatórias e preconceituosas, vivendo em posição de desvantagem diante à sociedade.

⁸ O termo cisgênero descreve pessoas que não são transgênero (mulheres trans, travestis e homens trans). ‘Cis-’ é um prefixo em latim que significa “no mesmo lado que” e, portanto, é oposto de ‘trans’. Refere-se a pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero atribuído ao nascer.

esta investigação representa toda a população LGBTQ+, no entanto, os perfis retratados servirão para assegurar um panorama geral da amostra e parcial da população.

Sobre os demais dados, a juventude média (entre 18 e 24 anos) foi destaque nos três perfis e, nos dados de identidade étnico racial predominaram as pessoas autodeclaradas brancas. Ao tratar do perfil econômico foi possível ver uma quebra na uniformização da coleta. Sobre os proventos, os entrevistados declararam rendas variadas que vão de dois até cinco salários mínimos.

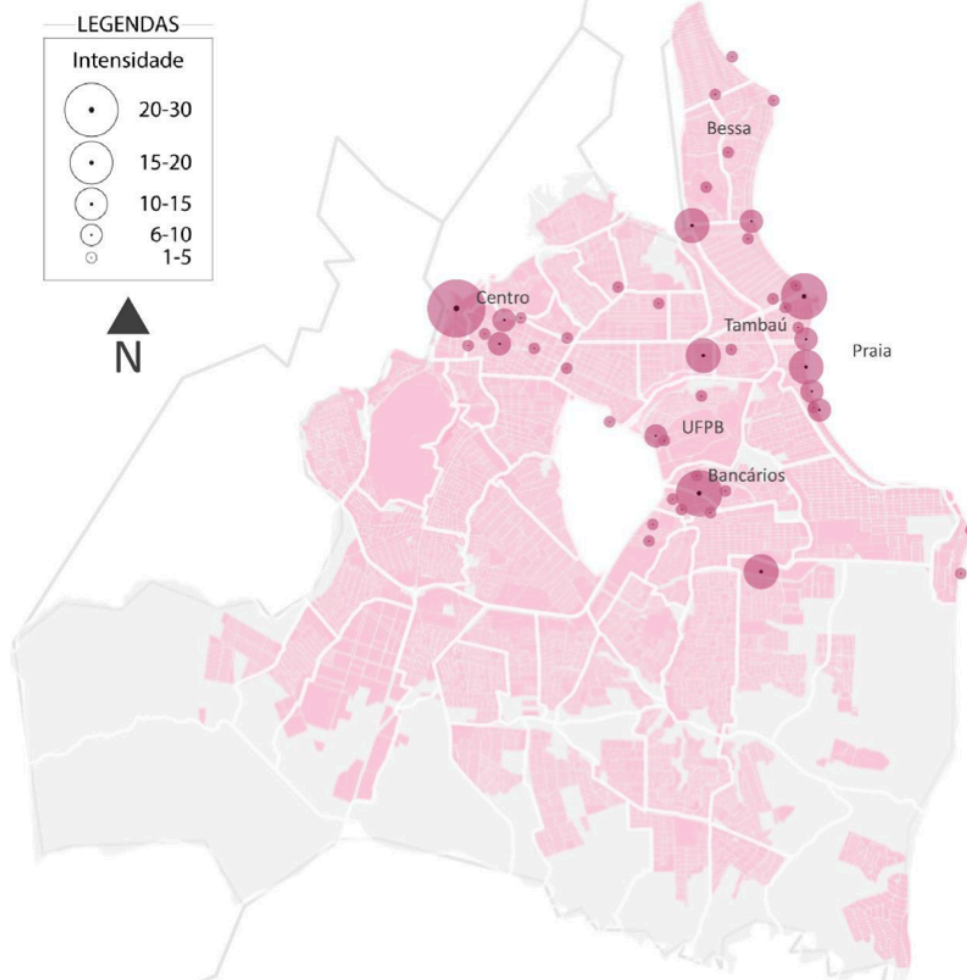
Espaços de lazer

Na questão sobre quais espaços de João Pessoa eram utilizados para a prática de atividades de lazer, observou-se que os lugares apontados com mais frequência se configuram, na estrutura urbana da cidade, como centralidades intra-urbanas (SPOSITO, 2001), e estão identificados na Figura 1.

O mapa da Figura 1 demonstrou que existe uma maior vivência no Centro da cidade, na Praia e na divisa entre a Zona Leste e Zona Sul - nas proximidades do bairro dos Bancários. A tese de Oliveira (2016) embasa e reforça esse zoneamento quando observa a ocupação dos espaços LGBTQ+ em uma linha do tempo, destacando a praia como espaço onde, historicamente, acontecem os encontros homoafetivos. Além disso, a partir da estruturação urbana da cidade, o território do Centro passa também a ser um local escolhido para a socialização do público LGBTQ+. E ainda, devido à política de conjuntos habitacionais e o crescimento da UFPB, o eixo Sul começa a apresentar um convívio maior de diversidade de pessoas.

A pesquisa ainda procurou sondar sobre os horários mais frequentes para a utilização dos espaços. Os resultados apontaram, através de um índice baseado em média ponderada, que a noite é o período de maior assiduidade das pessoas nos equipamentos. Assim como em Oliveira (2016) a pesquisa também comprovou que prevalece o horário noturno para a prática de atividades de lazer para o público LGBTQ+, dentro da cidade de João Pessoa, reforçando o fato da construção histórica dessa preferência. Em uma análise temporal, Oliveira (2016) destaca que os primeiros estabelecimentos comerciais a receberem o público homossexual foram os bares noturnos, na década de 1970, demonstrando o início de um processo de “guetização” da comunidade LGBTQ+.

Figura 1: Mapeamento dos espaços de lazer citados



Fonte: Autores, 2018.

No questionário aplicado, também foi perguntado aos indivíduos sobre os lugares por eles citados: “Você se sente livre para expressar sua condição de gênero/sexual nesses espaços?” Nas respostas, 74% destacaram que “sim”. Tal resultado colabora para reforçar a ideia de que o sentimento de proteção está atrelado à liberdade de expressão do indivíduo. Também foi questionado se: “Nos demais locais públicos, você sente a mesma liberdade para demonstrar sua condição de gênero/sexual?”. As respostas negativas atingiram escala semelhante àquela da pergunta anterior, revelando que a maioria não se sentia segura em locais públicos. Essa resposta levantou dúvidas sobre quais seriam esses espaços de restrição na cidade? Além disso, indagou-se a possibilidade de existir espaços que representam liberdade para alguns e restrição para outros, como também, se o horário ou outros fatores seriam determinantes para a apreensão de um espaço acolhedor.

Entrevistas

Assim, para obter tais respostas foi necessário a aplicação de 35 entrevistas semiestruturadas com abordagem direta aos frequentadores das três centralidades destacadas: a Praça Anthenor Navarro, no centro da cidade, a Rua Coração de Jesus, no bairro de Tambaú e a Praça da Paz, no bairro dos Bancários, no horário marcado com maior frequência. As questões

aplicadas nas entrevistas foram mais diretas e específicas, dissociando a ideia de espaços frequentados em: espaços frequentados ‘com’ e ‘sem’ liberdade, questionando principalmente sobre as causas subjetivas.

Ao analisar os perfis dos entrevistados de cada centralidade investigada, a partir das questões socioeconômicas abordadas na entrevista presencial e no questionário, identificou-se que a Praça Antenor Navarro concentra a maior diversidade de pessoas LGBTQ+ por responder com mais variantes em todos os quesitos. Para a Rua Coração de Jesus o perfil majoritário foi representado pelo homem cis homossexual branco com renda familiar de cinco salários mínimos e faixa etária jovem média, ou seja, um público mais homogêneo.

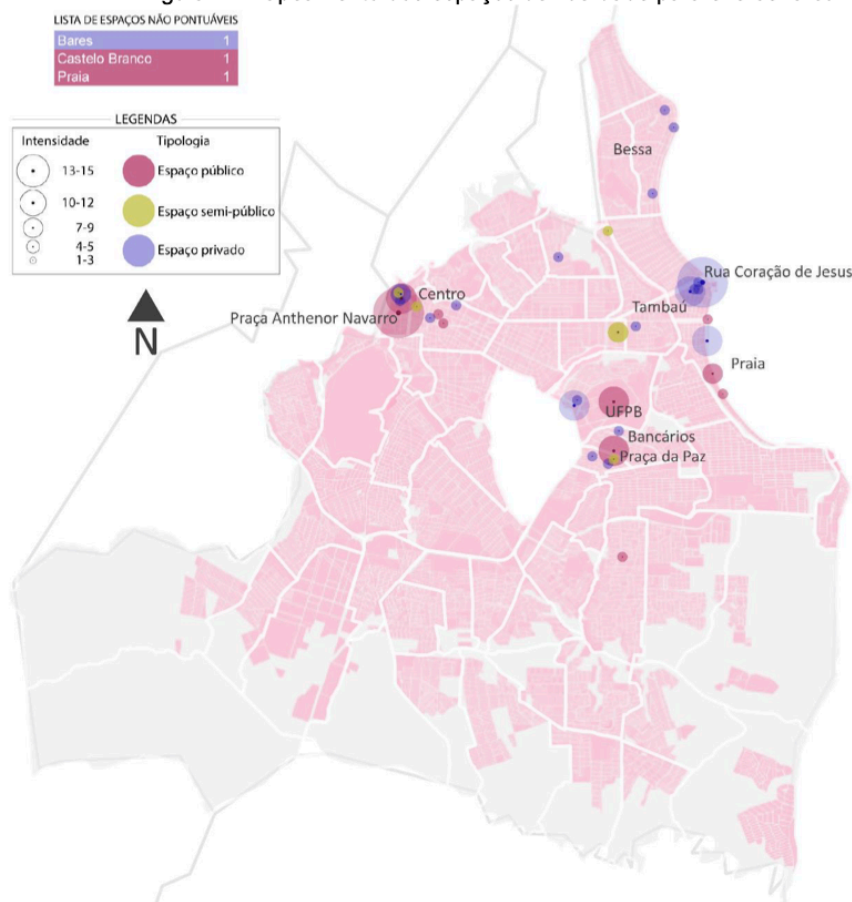
A entrevista direta possibilitou a produção de dois mapas distintos relacionados às áreas de lazer. No decorrer das aplicações, no entanto, a metodologia de resposta subjetiva englobou outros temas relativos ao ‘direito’ aos espaços públicos, institucionais e moradia. Com isso, foi possível estruturar outras variáveis referentes às localidades que não cumprem função de lazer, mas que são igualmente importantes na socialização da comunidade LGBTQ+.

Espaços de liberdade

A partir da questão, “Em que espaços você sente que tem maior liberdade para exercer sua condição de gênero/sexual?”, percebe-se na figura 2 a coincidência de centralidade obtidas no mapa da Figura 1, resultante do questionário, com uma densidade menor, dada a menor amostragem de pessoas.

Os motivos da coincidência de locais apontaram, no geral, que havia uma identificação de pessoas LGBTQ+ no ambiente ou pelo menos de uma certa aceitabilidade e tolerância dos outros frequentadores. Nesse ponto da entrevista, ao citar o Centro como libertário, muitos especificaram que isso se dá apenas no “centro histórico” – como chamam o entorno da Praça Antenor Navarro. A área comercial, frequentada no cotidiano, ativa apenas durante o dia, não se configura da mesma forma. O cunho cultural pode ser um dos fatores que justifica a escolha, já apontada na pesquisa de Oliveira (2016), com relação à frequência do público homossexual nessa região da cidade onde se encontram artistas, cantores e professores, por exemplo. O bem-estar se expressa na fala do entrevistado 09: “É um ambiente que tem uma galera da periferia que organiza o ‘rolê’ e tem uma simbologia de resistência cultural, racial e de gênero, tem uma militância muito forte. Você se sente acolhido.”

Figura 2: Mapeamento dos espaços de liberdade para exercer a condição sexual



Fonte: Autores, 2018.

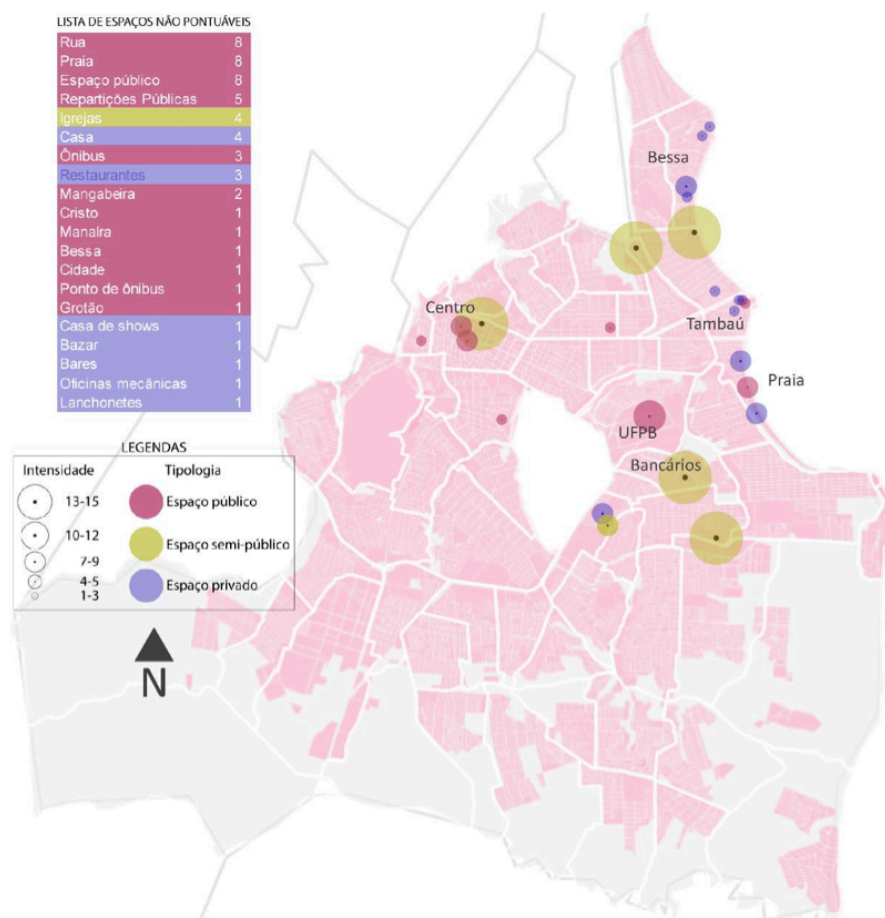
Esse mesmo parecer foi reproduzido no espaço semi público apontado, o Espaço Cultural José Lins do Rêgo, e na UFPB – marcada pela sua função de produtora de conhecimento e interação de pessoas diversas. Os bares foram bem representados nas respostas, porém, apenas estabelecimentos específicos para o público, como o ‘Empório Café’, na rua Coração de Jesus, já conhecido pelo público alvo.

Ao serem abordados sobre como o horário influenciava nas práticas de lazer, 83% dos entrevistados declararam sua preferência pela noite como turno mais propício para a sociabilidade com liberdade, reforçando a ideia de construção histórica desse turno como o mais libertário.

Espaços de restrição

Por sua vez, o mapa de espaços frequentados com “restrição para o exercício de sua condição de gênero/sexual”, indicado na figura 3, demonstra o desconforto em espaços semi públicos privados e institucionais religiosos em grande quantidade. Analisando as respostas, ainda destaca-se a presença de localizações genéricas, ou não específicas que podem compreender toda a extensão do espaço urbano, por exemplo, um entrevistado determinou a cidade como ‘lugar repressor’. Isso pode significar que, a população LGBT+ se mantém quase sempre em um *modus* de cautela e vigilância sobre o entorno e sobre si mesma.

Figura 3: Mapeamento dos espaços de restrição para exercer a condição sexual



Fonte: Autores, 2018.

Os bares e restaurantes com maior público heterossexual – normativo – representam boa parte dos relatos, até mesmo um estabelecimento localizado na Rua Coração de Jesus, o Atol Bar. Sobre esse consta o relato do entrevistado 02 sobre um caso de homofobia dentro do recinto: “Inclusive, eu fui vítima de homofobia lá em relação a um cara não saber o que eu estava fazendo lá, pelo simples fato de existir mais mulheres héteros e esse não seria um ambiente que eu iria paquerar com alguém.”

Há ainda, espaços de sobreposição entre os últimos mapas apresentados, um deles é a UFPB, que levantou a suposição de que havia perfis de pessoas distintos, de acordo com os Centros e Cursos. Por exemplo, o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes foi apontado como local de maior diversidade de pessoas e interações, em oposição ao Centro de Ciências Jurídicas, cujos usuários aparentam um padrão mais conservador.

Com relação à praia e à Lagoa os relatos indicam que a presença de “famílias, crianças e idosos” inibem a manifestação de suas condições. O entrevistado 49 explana sobre: “Já em lugares onde tem héteros e pessoas mais velhas, que é mais difícil de aceitar, é mais desconfortável, porque como não é “normal” pra eles, acaba que você pensa que tem que proteger eles e respeitar.”

Pode se levantar ainda outra discussão no tocante às convergências dentro da própria comunidade LGBTQ+. Em duas entrevistas o 'Empório Café' foi apontado como um local repressor, o que é curioso, uma vez que, foi um espaço muito indicado no mapeamento anterior, como espaço adequado. No entanto, ao se observar os comentários, esses são relativos ao desconforto econômico, ou melhor, ao padrão relativo às aparências, como estão vestidos, por exemplo, tornando o espaço uma vitrine de pessoas que observam, julgam e são observadas e julgadas.

Acerca do horário que os entrevistados frequentavam esses espaços de restrição, percebeu-se nas respostas uma igualdade entre os três turnos. Alguns relatos demonstram que a insegurança não está ligada somente ao horário, mas principalmente à presença do público heterossexual normativo. De fato, a população LGBTQ+, mesmo à noite, está passível a cerceamento de imposições sociais, dependendo do local e o público que o frequenta. Entende-se, portanto, que não existe uma limitação de acesso do público em questão, mas há um contrato social velado que determina "guetos" para a expressão de gênero e sexual ocorrer sem receios e estado de alerta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa se propôs a responder algumas questões: quais são os lugares de socialização para a população LGBTQ+? Há especificidades nas dinâmicas territoriais? Quais as condicionantes para a apropriação do espaço? Para responder a primeira questão, a pesquisa revelou, dentro do universo da amostra estudada, que a cidade de João Pessoa possui vários pontos de socialização da população LGBTQ+, no entanto, três regiões demonstraram uma maior atração: a Praça Anthenor Navarro, no centro histórico da cidade, a Rua Coração de Jesus, no bairro de Tambaú e a Praça da Paz, no bairro dos Bancários. Cada centralidade apontada possui especificidades diferentes que foram destacadas na pesquisa.

Ao analisar a Praça da Paz, localizada no bairro dos Bancários, observamos que existe um pacto social velado, que demonstra a mudança de perfil na sua ocupação, de acordo com o dia e a hora. A presença do público LGBTQ+ só é perceptível com o decorrer da noite, quando acontece o câmbio entre os tipos de pessoas no espaço público, repercussão das teorias do lazer noturno como oportunidade mais segura para a comunidade minoritária. Essa dinâmica, revela a impossibilidade de convivência democrática da população LGBTQ+ junto ao público considerado 'mais familiar', geralmente, com um comportamento mais conservador. Apenas quando esse público se recolhe, a população LGBTQ+ se faz mais presente. Assim, as condicionantes para que a população LGBTQ+ passe a frequentar o espaço está relacionada ao dia, hora e recolhimento das 'famílias' moradoras do contexto imediato da praça. Essa vivência espacial com horários diferentes pode representar uma precaução da população LGBTQ+ com relação à aceitação de convivência; 'respeito à condição familiar da praça nos horários mais cedos'; ou mesmo, uma consequência de conflitos anteriormente ocorridos.

A região do baixo Tambaú, representada pela Rua Coração de Jesus, se localiza em um contexto de importante consolidação dos espaços de expressão LGBTQ+ no crescimento de João Pessoa, como aponta Oliveira (2016). De acordo com esse autor, os espaços próximos aos eixos

de grande fluxo foram adotados como regiões para a prática das atividades afetivas e sexuais, especialmente as áreas de praia pela escuridão e calma. Com a reestruturação urbana da cidade e a pavimentação da sua principal avenida, a Avenida Epitácio Pessoa, os espaços que acolhem o público LGBTQ+ passaram a ser estabelecimentos comerciais como bares e boates. Estes estabelecimentos determinaram o padrão do local até os dias de hoje, mas reafirmam a segregação espacial, uma vez que apenas nesses espaços é permitido usufruir de liberdade. Ademais, as condicionantes para a apropriação dos espaços comerciais se revelaram vinculadas a certo poder aquisitivo, onde a aparência apresenta-se como condição essencial do bem-estar dos indivíduos.

Espaços privados como áreas livres para expressão sexual e sociabilidade afirmam o poder do capital de exclusão e seu aproveitamento em gerar um produto de consumo – o espaço. A lógica simplificada revela que, com uma sociedade que não aceita algo fora das normas, a questão de frequentar lugares específicos (privados) deixa de ser uma válvula de escape individual para ser um local de criação de nicho de mercado - em uma ótica coletiva. Esta regra reforça a teoria de uma segregação urbana velada e dominada pelo capital econômico.

É necessário diferenciar, no entanto, a falta de acesso e a liberdade de expressão nos ambientes. A última questão é o ponto de foco desta pesquisa, pois parte da constatação de que a população LGBTQ+ não possui problemas com o acesso aos ambientes (pelo menos de acordo com a amostra pesquisada). Na comparação dos mapas de frequência em espaços de lazer do questionário e do mapa com os espaços repressores, percebe-se que os indivíduos têm admissão livre, no entanto, o que os caracterizam como espaços opressores é o contrato social velado. A questão, portanto, não está no acesso, mas no comportamento cerceado, ou seja, nos limites da liberdade de expressão.

Resultado um pouco diferente ocorreu na Praça Anthenor Navarro, localizada no centro histórico da cidade. A região possui um caráter mais cultural e é frequentada por um público com perfil mais diverso. Apesar de ser configurada como um espaço público, é vivenciada por outro tipo de problemática mais complexa, a marginalização do território frente à cidade, aspecto incorporado pelos LGBTQ+, pois é como se posicionam, como pessoas deixadas à margem pela sociedade. Apesar desse aspecto, o caráter cultural da área acaba por torná-la mais democrática e acessível, fato reforçado por Oliveira (2016) quando afirma que o público homossexual sempre está próximo às classes artísticas e culturais, não à toa, o Espaço Cultural José Lins do Rêgo foi apontado como local de liberdade pelos entrevistados em todas as etapas da pesquisa. Ademais, diferente do que ocorre em Tambaú e na Praça da Paz, existe uma socialização bastante expressiva na parte pública da Praça Anthenor Navarro, apesar dos bares privados existentes no local.

A pesquisa demonstrou que a “guetização” do público possui variáveis além da sociabilização e o fim sexual e afetivo. A população LGBTQ+ não é bem vinda em se expressar nos espaços, especialmente os públicos. Apreendê-los ao longo da pesquisa confirma as hipóteses.

A pesquisa atestou que os espaços de socialização são limitados à espaços públicos com contrato social velado, espaços marginalizados e estabelecimentos privados que veem o público

LGBT+ como nicho de mercado. E os espaços de repressão representados por todo seu espaço público de domínio livre e espaços semi públicos privados que visam apenas a aglomeração para captação de lucro.

Com esses resultados percebeu-se que o problema da territorialidade e da sociabilidade da comunidade LGBT+ vai além das questões espaciais, adentra aspectos culturais, sociais e educacionais na aceitação das diferenças como algo natural aos seres humanos. Ainda, o lazer possui grande importância nessa temática, haja vista sua potencialidade em gerar espaços de transformação.

As políticas públicas destinadas ao confronto da marginalização por que passa a população LGBT+ precisa considerar a complexidade da questão e as vantagens que ambientes com diversidade cultural podem ter no acolhimento de diferentes perfis de usuários. Devem buscar a promoção de espaços com diversidade cultural, onde a cultura em forma de arte, música e outros, possibilite o convívio democrático entre as pessoas.

Há, portanto, a necessidade de pensar a cidade considerando a multiplicidade de grupos e interesses humanos, onde a liberdade e a identidade de cada um deve ser preservada, buscando e promovendo assim, um desenvolvimento urbano mais democrático, sem violações de direitos e garantia do usufruto pleno da estrutura e dos espaços públicos da cidade.

REFERÊNCIAS

CARTA MUNDIAL PELO DIREITO À CIDADE. Fórum Social Mundial Policêntrico de 2006. Disponível em: <http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2019.

CARVALHO, Claudio Oliveira; MACEDO JÚNIOR, Gilson Santiago. 'Isto é um lugar de respeito!': a construção heteronormativa da cidade-armário através da invisibilidade e violência no cotidiano urbano / 'This is a respectful place!': the heteronormative construction of the closet-city throughout the invisibility.... **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 103-116, jan. 2017. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/26356>. Acesso em: 12 jul. 2018.

COLLING, Leandro. **Teoria queer.** In: Mais definições em trânsito. Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade, UFBA. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/TEORIAQUEER.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2018.

CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). **Território: globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec, 1994, p. 251-256.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, 396 p.

HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas**, v. 1, n. 2, p. 39-52, 15 ago. 2007. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/territorio%20globaliza%C3%A7ao.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2018.

OLIVEIRA, Thiago de Lima. **Engenharia erótica, arquitetura dos prazeres: cartografias da pegação em João Pessoa, Paraíba.** 2016. 179 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/Rio Tinto, 2016.

SANTOS, M. **A Natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996, 259 p.

SANTOS, M. **A Natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1999, 308 p.

SILVA, Andréa Lima da; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. "O sol não nasce para todos": uma análise do direito à cidade para os segmentos LGBT. **SER Social**, Brasília, v. 17, n. 37, p. 498-516, jul/dez 2015. DOI https://doi.org/10.26512/ser_social.v17i37.14259. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14259/12578. Acesso em: 11 jul. 2018.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Novas formas comerciais e redefinição da centralidade intra-urbana. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **Textos e contextos para a leitura geográfica de uma cidade média**. Presidente Prudente: Pós-graduação em Geografia da FCT/UNESP, 2001.

TEIXEIRA, Marcelo Augusto de Almeida. **'Metronormatividades' nativas**: migrações homossexuais e espaços urbanos no Brasil. *Áskesis*, São Carlos, SP, v. 4, n. 1, p. 23-38, 2015.

REFERÊNCIAS

Sergio Antonino Bellino Roca (2020). Territórios comunales: insurgencias, desafios y derecho a la ciudad en el estado comunal venezolano. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.roca>

Mateus Cavalcante de França (2020). Por um direito à cidade comunitário-participativo: a implementação de direitos fundamentais no espaço urbano pela ótica do pluralismo jurídico. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.franca>

Adriana Salles Galvão Leite; Valério Medeiros (2020). Os aspectos morfológicos do direito à cidade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.leite>

Mayara Rayssa da Silva Rolim; André Cutrim Carvalho; Maurício Leal Dias; Gilberto de Miranda Rocha; André Luis Assunção de Farias (2020). Nova agenda urbana e a renaturalização fluvial na perspectiva da mudança da relação homem natureza. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.farias>

Raquel Gomes Valadares (2020). A inclusão precária das mulheres no direito à cidade no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.valadares>

Hélio Jorge Regis Almeida; Bruno Soeiro Vieira; Jorge Luiz Oliveira dos Santos Kaique Campos Duarte (2020). A tragédia do desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida em São Paulo e o discurso criminalizante adotado pela mídia impressa nacional ao movimento social de moradia. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.almeida>

Tatiana de Oliveira Sousa; João Aparecido Bazzoli; Cecília Delgado (2020). Agricultura urbana e alimentação: hortas urbanas em Palmas-TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.oliveirasousa>

Carolina Gonçalves Mauro Terra; Clarissa Duarte de Castro Souza (2020). Cidad'elas: estudo urbano-feminista em São Vicente. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.terra>

REFERÊNCIAS

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes; Mariana Dominato Abrahão Cury (2020). Perspectiva de gênero como categoria de análise urbana: um estudo sobre a implantação da casa da mulher de Juiz de Fora. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.herdy>

Matheus de Oliveira Martins; Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho; Amélia de Farias Panet Barros (2020). Territórios de lazer LGBTQ+ na cidade de João Pessoa. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.martins>

Aline da Silva Sousa; João Aparecido Bazzoli (2020). Segregação socioespacial: direito à cidade e mulheres negras. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silvasousa>

Enzo Bello; Larissa Beleza (2020). As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.bello>

Bruna Pimentel Cilento; Cássia Santos Garcia; Daniele Cordeiro Motta; Marina Zanatta Ganzarolli (2020). Criminaliza STF: o direito à cidade sem “ideologia de gênero”. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.cilento>

Ana Carolina Almeida Santos Nunes; Marina Pereira (2020). A ausência das perspectivas de gênero e raça nas políticas públicas de mobilidade urbana. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.nunes>

Angellina Mayer Mengue Morales; Samuel Martins dos Santos (2020). Gestão democrática da política urbana e cultura política não-democrática: uma análise da aprovação do plano diretor de Florianópolis (2006-2009). *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.morales>

Sandra Batista Medeiros; Luciana Márcia Gonçalves; Luzia Cristina Antoniossi Monteiro; Filipe Augusto Portes (2020). Os efeitos da extinção do ministério das cidades sobre a política urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.medeiros>

REFERÊNCIAS

Nyemar Alves Rocha (2020). Ocupação efêmera: o uso de vazios urbanos por meio da arquitetura efêmera. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rocha>

Raíssa Sousa e Silva; Lucimara Albieri de Oliveira (2020). Estudo das alterações do perímetro urbano em uma cidade de baixa densidade: o caso de Palmas/TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silva>

Letícia de Paula Souza (2020). Dispersão urbana e a nova configuração das cidades médias brasileiras: o caso de Uberlândia/MG. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.souza>

Paula Duque Rangel (2020). Efetivação do direito à moradia como forma de cumprimento da função social da propriedade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rangel>

Gabriela Leite de Moura (2020). Resiliência urbana: o caso de uma ocupação vertical no centro da cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.moura>